



EDITAL 02/2019

3º FESTIVAL DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA

O Festival de Contadores de História é um evento voltado exclusivamente para a arte de contação de histórias. É uma realização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Curitiba. O Festival tem como objetivo promover, difundir e divulgar as manifestações artísticas de contação de histórias, além de possibilitar o aparecimento de talentos que contribuirão para a cena local nas manifestações culturais em prol do livro e da leitura. O público do Festival será constituído por crianças, estudantes, professores, contadores de histórias e outros interessados. Na forma da Lei 6.023/2018, Decreto Nº5.139/2019.

1.0. – DO OBJETIVO:

1.1. O 3º Festival de Contação de História tem como objetivo incentivar a leitura e valorizar a tradição oral entre crianças, jovens e adultos, mediante contação de histórias. Tornar conhecido o potencial artístico do contador de histórias.

2.0. – DO FESTIVAL:

2.1. A primeira etapa do 3º Festival de Contação de História acontecerá de 10 a 14 de junho de 2019, no Pavilhão de Indústria e Comércio. (Parque de Exposição Pouso do Tropeiro), conforme cronograma descrito no edital no Art. 3.5.

2.2. A segunda etapa do 3º Festival de Contação de História acontecerá com a premiação das categorias no dia 14/06/2019 às 19 horas no Pavilhão de Indústria e Comércio. (Parque de Exposição Pouso do Tropeiro).

2.3. Poderão participar contadores de histórias residentes e/ou estudantes na cidade de Curitiba, SC.

2.4 O festival será dividido em seis categorias, de acordo com a faixa etária.

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA
1ª Categoria	05 a 07 anos (Educação Básica)

2ª Categoria	08 a 11 anos (Educação Básica)
3ª Categoria	12 a 14 anos (Educação Básica)
4ª Categoria	15 até estudantes de Ensino Médio
5ª Categoria	Acadêmicos
6ª Categoria	Livre

3.0. – DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIA:

3.1. Contação de história é a arte de narração oral capaz de despertar o imaginário do ouvinte por meio da construção de cenários, da imagem dos personagens e de diversos elementos que compõem a história;

3.2. Na contação de história poderão ser usados elementos como fantoches, músicas e figuras, que devem ser providenciados pelos próprios candidatos contadores;

3.3. Fica proibida a utilização de qualquer elemento que cause risco aos participantes e à plateia;

3.4. A contação será individual ou em grupo, podendo o(s) candidato(s) receber ajuda apenas técnica;

3.5. É recomendado que o participante chegue na data e no local das apresentações com no mínimo de 30 (trinta) minutos de antecedência, seguindo o cronograma que será divulgado no site www.curitibanos.sc.gov.br

3.6. A temática é livre e o tempo previsto para apresentação será no máximo 10 (dez) minutos. Se o candidato ultrapassar o tempo estipulado será penalizado com a perda de 01 (um) ponto a cada minuto ultrapassado.

4.0. – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES:

4.1. Terá direito à premiação os contadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria;

CATEGORIA	PREMIAÇÃO
1ª Categoria	1º lugar: R\$ 500,00 2º lugar: R\$ 300,00 3º lugar: Kit Escolar
2ª Categoria	1º lugar: R\$ 500,00 2º lugar: R\$ 300,00 3º lugar: Kit Escolar
3ª Categoria	1º lugar: R\$ 500,00 2º lugar: R\$ 300,00

	3º lugar: Kit Escolar
4ª Categoria	1º lugar: R\$ 500,00 2º lugar: R\$ 300,00 3º lugar: Kit Escolar
5ª Categoria	1º lugar: R\$ 500,00 2º lugar: R\$ 300,00 3º lugar: Kit Escolar
6ª Categoria	1º lugar: R\$ 500,00 2º lugar: R\$ 300,00 3º lugar: Kit Escolar

4.2. Cada participante ou grupo poderá concorrer no Festival com a contação de apenas uma história. Caso haja menos de 5 inscritos será premiado somente o primeiro colocado;

4.3. A história a ser contada pode ser de autoria do próprio participante, ser uma produção literária registrada por outros autores ou ser de domínio público;

4.4. É dever e responsabilidade do(s) candidato(s) participante(s) a comprovação das informações na ficha de inscrição. (anexo 01)

4.5. Se exceder mais do que 10 candidatos por categoria, será realizada uma pré-seleção na Secretaria de Educação e Cultura, com data a ser marcada.

4.6. É vetada a participação de funcionários com cargos comissionados na Secretaria Municipal de Educação de Curitiba.

5.0. DA INSCRIÇÃO:

5.1. O período definido para a inscrição será de 22 a 31 de maio 2019, das 9h às 11h e das 14h às 17h;

5.2. A inscrição será gratuita e será realizada mediante entrega da ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida junto com a cópia da carteira de identidade e cadastro de pessoa física (CPF), declaração escolar para as categorias 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª no Departamento de Cultura;

5.3. A ficha de inscrição conterá os seguintes itens que deverão ser devidamente preenchidos para que a inscrição seja válida:

- a) Nome completo;
- b) Data de nascimento;
- c) E-mail
- d) Contato (telefone)
- e) Instituição/ Escola
- f) História que irá contar;
- g) Nome do autor da história que irá contar.

5.4. Não serão aceitas as inscrições que estejam fora dos critérios estipulados neste regulamento, não cabendo qualquer recurso por parte do possível candidato;

5.7. O ato de inscrição implica a aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento;

5.8. A omissão de qualquer uma das informações solicitadas acima é condição suficiente para desclassificação do participante.

6.0. – DA APURAÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DA PREMIAÇÃO:

6.1. As contações de histórias serão avaliadas pela comissão julgadora.

6.2. A divulgação dos vencedores, bem como a premiação será feita na sexta-feira dia 14 de junho de 2019 às 19 horas, no Pavilhão de Indústria e Comércio. (Parque de Exposição Pouso do Tropeiro).

7.0. – DA COMISSÃO JULGADORA:

7.1. A comissão julgadora será formada por professores e profissionais que tenham envolvimento com ensino da Língua Portuguesa, Literatura e/ou Teatro;

7.2. Os membros da comissão julgadora não devem ter nenhum grau de parentesco ou ligação com os participantes.

8.0. – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

8.1. Os critérios para avaliação no 3º Festival de Contação de História são:

- a) Oralidade;(5 à 10 fracionada)
- b) Interpretação; (5 à 10 fracionada)
- c) Criatividade e carisma; (5 à 10 fracionada)
- d) Desenvoltura e postura de palco; (5 à 10 fracionada)
- e) Domínio da história. (5 à 10 fracionada)

Parágrafo único: será automaticamente desclassificado o candidato que fizer a leitura da história.

9.0. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela comissão organizadora do 3º Festival de Contação de História;

9.2. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de maio de 2019.

KLEBERSON LUCIANO LIMA
Secretário de Educação e Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CURITIBANOS - SC



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO	
DATA DE NASCIMENTO	
E-MAIL	
CONTATO (TELEFONE)	
INSTITUIÇÃO/ ESCOLA	
CATEGORIA	
HISTÓRIA QUE IRÁ CONTAR	
NOME DO AUTOR DA HISTÓRIA QUE IRÁ CONTAR	

Obs. Anexar junto a esta ficha, uma cópia do RG e CPF e declaração de escolaridade para as categorias 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª.

Data: ____/____/____

Assinatura

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO (PREENCHIMENTO FEITO PELA SECRETARIA)
INSCRIÇÃO 2º FESTIVAL DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA

NOME COMPLETO: _____

Curitibanos, ____/____/____

Secretaria da Educação